



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n.º 1962 / 2022

APROVADO

... L. ANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/06/2022

**Egrégio Plenário,**

Considerando, que o direito ao lazer é garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988;

Considerando, que o acesso ao lazer é fundamental no período da primeira infância para desenvolvimento da comunicação, imaginação e habilidades motoras;

Considerando, que as praças públicas garantem acesso dos moradores do bairro ao lazer e recreação, além de proporcionar beleza estética e bem estar;

Considerando, que o bairro do Jardim Planalto possui uma praça localizada na Rua Guatambu, altura do número 11, neste município;

Considerando, que a supracitada praça atualmente não apresenta diversidade nas opções de lazer, possuindo apenas uma quadra poliesportiva e algumas mesas de xadrez;

Considerando, que a quadra poliesportiva encontra-se sem rede nos espaços do gol e nas cestas de basquete;

Considerando, que o local não possui um playground para as crianças brincarem.

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, estudos para a melhoria da praça pública localizada na Rua Guatambu, altura do número 11, CEP 08760-130, apresentando a possibilidade da construção de um playground, além de um trabalho de paisagismo para garantir uma estética de qualidade no local.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2022.**

  
**Maria Luiza Fernandes**

**Vereadora - SD**